

**PORTARIA/REITORIA N.º 039/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

*Destitui docente das atribuições de Diretor  
Pró-Tempore da Universidade de Gurupi -  
UnirG - Campus Paraíso do Tocantins - TO.*

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando** o disposto no art. 03º da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando** a Resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi - UnirG;

**Considerando**, ainda, a Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi - Campus Paraíso-TO;

**Considerando**, também, a Comunicação Interna nº 374/2022 da Pró-Reitoria de Graduação que informa a saída do docente Walmirton da atribuição de Diretor Pró-Tempore de Campus - Campus Paraíso;

**Considerando**, por fim, as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o docente **WALMIRTON BEZERRA D'ALESSANDRO**, matrícula funcional nº 4114, das atribuições de Diretor Pró-Tempore da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Paraíso do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 016/2021, de 15 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2022.

  
**SARA FALCÃO DE SOUSA**

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020